

PORTARIA Nº 277 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a relotação e/ou remoção do Servidor que menciona, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servido

RESOLVE

Art. 1º RELOTAR a servidora **SILVANIA MORAIS DIAS**, servidora pública efetiva deste Município, matrícula nº 0004451, onde ocupa o cargo de Recepcionista, lotada inicialmente junto a Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, como Recepcionista no eMulti.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal